



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

Ata da centésima décima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia dezoito de outubro do ano de mil  
002. novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade do Reci-'  
003. fe, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exmos. '  
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho; De  
005. sembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; T  
006. JUIZ do Tribunal Regional Federal, José Lázaro Alfredo Gui  
007. marães; Juizes de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros e Dr.  
008. José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de  
009. Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Re  
010. gional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo,  
011. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, '  
012. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-  
013. rior, o Des. Presidente efetuou a leitura dos seguintes ex  
014. pedientes: TELEX CIRCULAR N° 177/93, do TSE, datado de 14.  
015. 10.93, comunicando que o Partido Trabalhista do Brasil - '  
016. PT do B, em reunião da Comissão Executiva Nacional em data  
017. de 30.09.93, decidiu prorrogar as datas para realização '  
018. das seguintes convenções: às MUNICIPAIS até 07 de NOVEMBRO  
019. de 1993 e REGIONAIS até 14. de NOVEMBRO de 1993. DESPA- '  
020. CHO: "Ciente. Anote-se. Comunique-se"; OFÍCIO N° 262/93, '  
021. datado de 01.10.93, do Exmo. Sr. Dr. SÍLVIO DE ARRUDA BEL  
022. TRÃO, comunicando que reassumiu o exercício de suas fun- '  
023. ções, junto à 3a. Zona Eleitoral - RECIFE, da qual se en- '  
024. contrava afastado em gozo de férias. DESPACHO: " Ciente. '  
025. Anote-se". OFÍCIO N° 003/93-GJ, datado de 01.10.93, do  
026. Exmo. Sr. Dr. ADEILDO NUNES, Juiz da 71a. Zona Eleitoral- '  
027. SERRA TALHADA, comunicando que reassumiu o exercício de  
028. suas funções, após o gozo de férias. DESPACHO: " Ciente. '  
029. Anote-se"; OFÍCIO N° 111/93, datado de 01.setembro.1993, '  
030. do Exmo. Sr. Dr. PAULO ALVES DE LIMA, Juiz da 76a. Zona  
031. Eleitoral, comunicando que assumiu o exercício cumulativo '  
032. da 75a. ZE - SALGUEIRO. DESPACHO: " Ciente. Anote-se". Em  
033. seguida, o Des. Presidente relatou os seguintes feitos ad-  
034. ministrativos, CLASSE I, PROCESSO N° 6736/93, no qual o  
035. Juiz da 23a. Zona Eleitoral - NAZARÉ DA MATA, solicita a '  
036. prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da  
037. Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ RODRIGUES MARTINS. DECI- '  
038. SÃO: " Unanimemente, deferida a permanência pelo prazo de  
039. mais um (01) ano; PROCESSO N° 6742/93, no qual o Juiz da  
040. 38a. Zona Eleitoral - ÁGUA PRETA, solicita a prorrogação '  
041. por mais um ano, do prazo de permanência do-Escrivão Elei-  
042. toral MARCÍLIO RODRIGO DE MOURA FARIAS. DECISÃO: "Unanime-  
043. mente, deferida a permanência pelo prazo de mais um (01) '  
044. ano"; PROCESSO N° 6751, no qual o Juiz da 88a. Zona Eleito  
045. ral - JOÃO ALFREDO, solicita a prorrogação, por mais um

*nkuno João de Vasconcelos.*

*[Handwritten signatures and initials]*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. ano, do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório  
 047. SUELY LÍGIA DA SILVA SANTANA e SEVERINO FERREIRA DE LI  
 048. MA, respondendo, a primeira, pela chefia do Cartório. DE  
 049. CISAÇÃO: "Unanimemente, deferida a permanência pelo prazo  
 050. de mais um (01) ano"; PROCESSO N° 6765/93, do Juiz  
 051. da 131a. Zona Eleitoral - ITAMARACÁ, solicitando a re  
 052. quisição de JOSÉ FERNANDO GOMES DE LIMA, Auxiliar Admi-  
 053. nistrativo da Prefeitura local, para servir como Auxili-  
 054. ar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a re-  
 055. quisição pelo prazo de um (01) ano, contado da apresen-  
 056. tação do servidor em Cartório"; PROCESSO N° 6775/93, no  
 057. qual o Juiz da 6a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a  
 058. renovação, por mais um ano, do prazo de permanência da  
 059. Auxiliar de Cartório MARLENE RAFAEL LEITE. DECISÃO: -  
 060. Unanimemente, convertido o julgamento em diligência, pa  
 061. ra que se esclareça da informação de que a servidora é  
 062. professora sem regência". Dando continuidade aos traba-  
 063. lhos, o Juiz Enéas Barros, relatou os seguintes feitos'  
 064. administrativos, Registro e Cancelamento de Diretórios'  
 065. CLASSE XIII: PROCESSO N° 1854/93, no qual o Vice-Presi-  
 066. dente do Partido Popular Socialista - PPS, solicita re  
 067. gistro do Diretório Municipal do CABO. DECISÃO: "Unani-  
 068. memente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regio  
 069. nal Eleitoral indeferido o pedido, uma vez que o número  
 070. de filiados aptos a participar da Convenção é inferior'  
 071. ao exigido em lei; PROCESSO N° 1855/93, no qual o Vice-  
 072. Presidente do Partido Popular Socialista - PPS, solicita  
 073. o registro do Diretório Zonal da 4a. Zona Eleitoral da  
 074. Capital. DECISÃO: " Unanimemente e de acordo com o pa  
 075. recer da Procuradoria, transformado o julgamento em di  
 076. ligência, para que o Partido, no prazo de 15 dias, pro-  
 077. videncie o visto do Juiz Eleitoral nas atas da Convenção  
 078. e reunião do Diretório, e ainda, a eleição de mais 01 su  
 079. plente para a Comissão Executiva, uma vez que a 2a. Su-  
 080. plente eleita, Sra. ANEIDE GOMES DE LIMA, não é diretori  
 081. ana"; PROCESSO N° 1858/93, no qual o Vice-Presidente do  
 082. Partido Popular Socialista - PPS, solicita o registro do  
 083. Diretório Municipal de MACHADOS. DECISÃO: "Unanimemente'  
 084. e de acordo com o parecer da Procuradoria, deferido o pe  
 085. dido de registro do Diretório Municipal de MACHADOS". A  
 086. seguir, o Dr. José Fernandes de Lemos pediu a palavra '  
 087. para relatar os seguintes feitos administrativos, Regis-  
 088. tro e Cancelamento de Diretórios, CLASSE XIII: PROCESSO'  
 089. N° 1835/93, no qual o Presidente do Diretório Regional '  
 090. do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, solicita o re-

*incompleto José e Vananukis.*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. gistro do Diretório Municipal de CARPINA. DECISÃO: " Una  
 092. nimente e de acordo com o parecer da Procuradoria, de  
 093. ferido o registro do Diretório Municipal do CARPINA, com  
 094. a exclusão do Sr. JOÃO LUIZ DIAS DE FRANÇA, para reserva  
 095. da vaga do líder"; PROCESSO N° 1859/93, no qual o Vice-  
 096. Presidente do PPS, solicita o registro do Diretório Muni-  
 097. cipal de IGARASSU e do Diretório Zonal da 5a. Zona Elei-  
 098. toral - RECIFE. DECISÃO: " Unanimemente e de acordo com  
 099. o parecer da Procuradoria, decidiu o TRE transformar o  
 100. julgamento em diligência para no prazo de 15 dias: IGA-'  
 101. RASSU - eleição de um Secretário para a Comissão Executi-  
 102. va e exclusão do Sr. BARTOLOMEU JOÃO DO NASCIMENTO, por  
 103. ter sido eleito para cargo inexistente; 5a. ZONA - encami-  
 104. nhar ata de reunião do Diretório, para posterior análise  
 105. da Comissão Executiva. Prosseguindo, o Des. Presidente '  
 106. concedeu a palavra ao Dr. Carlos Alberto de Britto Lira,  
 107. para relatar o PROCESSO N° 1857/93, Registro e Cancela-'  
 108. mento de Diretórios - Classe XIII, no qual o Vice-Presi-  
 109. dente do DR do PPS, solicita registro do Diretório Muni-  
 110. cipal de PEDRA. DECISÃO: "Unanimemente e de acordo com o  
 111. parecer da Procuradoria, deferido o registro do Diretório-'  
 112. rio Municipal de PEDRA". Continuando, o Dr. José Newton  
 113. relatou os seguintes feitos administrativos Registro e  
 114. Cancelamento de Diretórios - Classe XIII - PROCESSO N°  
 115. 1847/93, no qual o Presidente do Diretório Regional do  
 116. PFL, solicita o registro dos Diretórios Municipais de SAN-  
 117. TA CRUZ DA BAIXA VERDE e TRIUNFO. DECISÃO: "Unanimemente  
 118. e de acordo com o parecer da Procuradoria, foram deferi-  
 119. dos os registros dos Diretórios Municipais de SANTA CRUZ  
 120. DA BAIXA VERDE e TRIUNFO; PROCESSO N° 1871/93, no qual '  
 121. o Vice-Presidente do DR do PPS, solicita o registro do '  
 122. Diretório Municipal de GARANHUNS. DECISÃO: " Unanimemen-  
 123. te e de acordo com o parecer da Procuradoria, indeferido  
 124. o pedido, uma vez que o número de filiados ao Partido '  
 125. aptos a participarem da Convenção é inferior à filiação '  
 126. exigida em Lei". Finalizando, o Des. Presidente comunicou  
 127. ter sido convocado, juntamente com o Corregedor Regional  
 128. Eleitoral, Dr. Enéas Bezerra Barros, para participarem de  
 129. reuniões no TSE, nos dias 21 e 22 do corrente mês, a fim '  
 130. de tratar de assunto relativos a regulamentação das próxi-  
 131. mas eleições". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada  
 132. a sessão. Do que, para constar, eu, Humberto Cos-  
 133. ta Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei a  
 134. publicar a presente, que, lida e achada conforme, vai devida-  
 135. mente assinada.

*Assinado João de Vasconcelos.*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*